

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ. 01.612.360/0001-07  
DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2017.

*DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS JUNTO A  
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.*

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

*CONSIDERANDO* as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, Inciso IV e art. 27, 6º da Lei Municipal nº 05/2010.

*CONSIDERANDO* a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

DECRETA:

Art.1º - Fica DELEGADA a competência de ordenador de despesa, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, senhor EGNALDO SANTOS DE CARVALHO brasileiro, divorciado, portadora de RG nº 1434347/ SSP/PA, e CPF/MF nº 296.970.182-00, nomeado pelo Decreto nº 06/2017, para juntamente e solidariamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, senhor LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº2654165/SSP-PA e CPF nº648.644.132-15, assinarem os documentos junto a instituição bancária BANCO BRADESCO S.A, referente as contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao CNPJ 11.747.487/0001-97, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO  
ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR  
REVINDIR DIREITOS  
EFETUAR ACORDOS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETRIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
ASSINAR PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO  
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

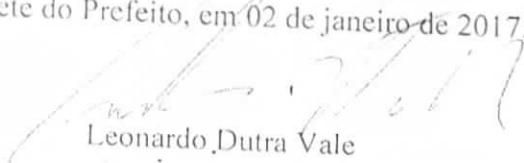
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ. 01.612.360/0001-07

ASSINAR APOLICE DE SEGURO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO  
ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS  
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES CONTAS-CORRENTES  
EFETUAR SAQUES/POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR  
FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES  
DE CRÉDITO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO

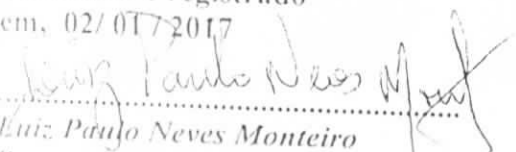
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois (02) ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*  
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

  
Leonardo Dutra Vale  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
em, 02/01/2017

  
Luiz Paulo Neves Monteiro  
Secretário Municipal de Administração e Finanças